



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

ARQUIVADO

07 OUT. 2013

*Ret. pelo autor.*

000072104F45573

REQUERIMENTO Nº 195 /2013

**PROFESSOR GERSON - PMDB**, Vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor José Domingos Fraga Filho, Deputado Estadual, ao Superintendente de Patrimônio da União, Senhor Vilmar Schroder, ao Superintendente do INCRA/MT, Senhor Valdir Barranco, **com cópia** ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, **requerendo regularização fundiária do Assentamento Jonas Pinheiro em Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a regularização fundiária no Brasil consiste numa ação social, que garante segurança jurídica aos agricultores familiares e o acesso às demais políticas públicas do governo, entre elas o crédito rural e a assistência técnica.

Considerando que podem ser beneficiários de tal regularização, os pequenos posseiros e os proprietários dos imóveis rurais. As áreas prioritárias são aquelas nas quais há ocorrência de posses passíveis de titulação, incidência de "grilagens", concentração de pequenas propriedades, bem como, as áreas onde existam projetos de desenvolvimento territorial e local.

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando ainda, que é muito importante para os beneficiários dos lotes, terem a certeza de que seu lote de fato lhes pertence, garantindo que sua família, independente de qualquer coisa, tenha um local para promover sua subsistência.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2013.

**PROFESSOR GERSON**  
**Vereador PMDB**